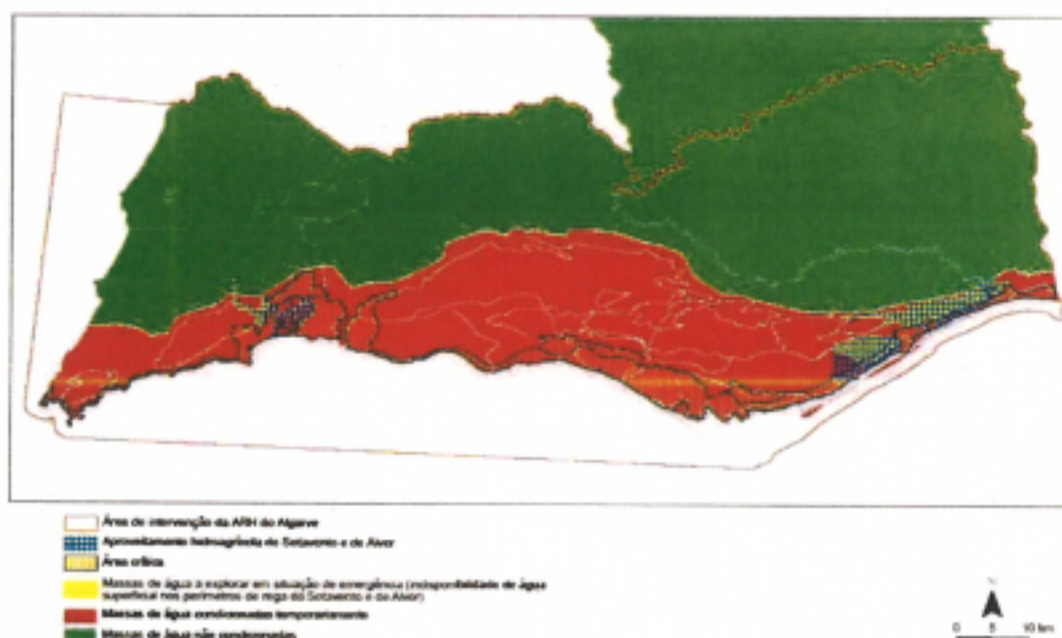


Redução da captação de água para rega nas massas de água subterrânea do Algarve

Considerando que:

- I. O Algarve encontra-se em situação de seca severa e extrema;
- II. Algumas massas de água subterrânea, nomeadamente as massas de água Querença – Silves e Almádena - Odeáxere constituem reservas estratégicas para abastecimento público, a utilizar em situação de escassez;
- III. Os níveis da água subterrânea da maioria das massas de água da região do Algarve atingiram os níveis mínimos das séries de observações (as quais têm cerca de quarenta anos);
- IV. Nos aquíferos costeiros e na massa de água Querença – Silves, que estão em contacto com a água salgada, aumenta o risco de ocorrerem fenómenos de intrusão salina;
- V. A salinização das massas de água comprometerá praticamente todos os usos da água, nomeadamente o abastecimento doméstico e a rega, com perda das culturas instaladas, por um período que pode prolongar-se por vários meses ou mesmo anos, dependendo do grau de extensão da zona salinizada e da capacidade de recuperação do aquífero;
- VI. As consequências de uma sobreexploração das massas de água subterrânea serão muito negativas, a nível económico, social e ambiental;
- VII. A salvaguarda ou minimização de um rebaixamento muito acentuado dos níveis de água subterrânea, atingindo níveis de água mais profundos e de pior qualidade, obriga forçosamente à redução das extrações de água para rega e também para outros usos não prioritários.
- VIII. Relativamente às origens superficiais, que também se encontram em situação crítica, já foram adotadas medidas conducentes à redução da captação de água para rega.
- IX. Na reunião da Comissão Interministerial de 1 de junho de 2023, foi decidido suspender a emissão de novos Títulos de Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos Subterrâneos (TURH), em 21 massas de água subterrânea do Algarve, com o objetivo de impedir o aumento da extração de água subterrânea e a consequente degradação acentuada dos recursos hídricos subterrâneos. Foi também decidido na mesma reunião que esta suspensão terá efeitos para todos os pedidos de autorização que deram entrada na Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Algarve, no dia útil seguinte ao da referida reunião, ou seja o dia 2 de junho de 2023.



Determina-se, em cumprimento das decisões tomadas na reunião da Comissão Interministerial, que em todas as massas de água subterrânea da região do Algarve os utilizadores dos recursos hídricos subterrâneos para rega deverão reduzir o volume de água captado, em **15%**, em comparação com o volume utilizado em igual período do ano anterior. No caso de captações particulares que se situam em área abrangida pelos perímetros de rega do Alvor e do Sotavento, ou na envolvente destes, a sua exploração é efetuada de acordo com as normas e critérios definidos especificamente para os utilizadores dos perímetros de rega e em gestão conjunta com a água superficial.

Faro, 21 de julho de 2023

1.º Diretor Regional
da Administração da Região Hidrográfica do Algarve


Pedro Coelho